



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 012, de 02/06/2011

CONCURSO PÚBLICO - Exclusão de Candidatos

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 046, de 07/04/2009, no **Edital de Concurso Público aberto sob N.º 006 de 29/05/2009(abertura do certame)** combinado com os Editais nº. 012 de 20/08/2009 (aprovados/homologação) e nº. 010 de 18/05/2011(convocação de candidatos) e, **Considerando** especialmente o disposto no subitem 7.3 do Edital de Abertura do Concurso nº. 006 de 29/05/2009 combinado com o disposto no subitem 2.1 do Edital de convocação de Candidatos nº. 002 de 08/02/2011, **RESOLVE**

TORNAR PÚBLICO

I. Que ficam **excluídos** os Candidatos **Flávio Rudimar da Rosa** e **Mirian Alves Batista** habilitados no cargo público de **Agente Comunitário de Saúde**, inscrição nº. 333 e nº 595 respectivamente, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 006 de 29/05/2009, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº. 010 de 18/05/2011.

II - O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 006 de 29/05/2009; 012 de 20/08/2009 e 010 de 18/05/2011 e demais disposições legais vigentes.

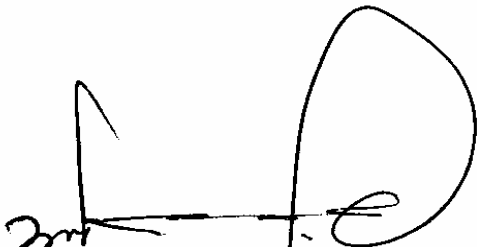
III - Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de junho de 2011, 122º da República e 56º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandrê Marcos Spanholi
Presidente da Comissão
Organizadora de Concurso-COC


Mirlene Weis
Membro da Comissão
Organizadora de Concurso